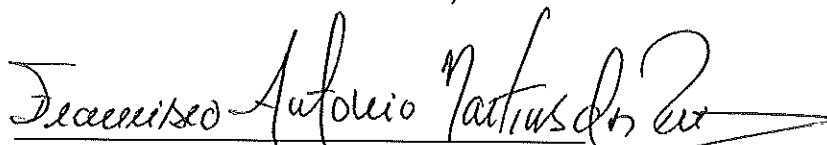


## DESPACHO N.º 172/2017

Em face do relatório final de análise de propostas, datado de 09 de outubro de 2017, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada designada por "Requalificação do acesso norte e acesso sul do aglomerado de Chança", no uso das competências delegadas, em reunião do Executivo Municipal de 20 de outubro de 2017, previstas na alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o artigo 34.º do mesmo diploma, na sua atual redação, por força e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **determino** no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, a **adjudicação da empreitada designada por "Requalificação do acesso norte e acesso sul do aglomerado de Chança", ao concorrente "Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Ld.ª", pelo valor de 318.402,53 € (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e dois euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Alter do Chão, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,



- Francisco António Martins dos Reis -